Lei Ordinária nº 1.873, de 07 de novembro de 2023

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ R$ 405.285,30 (Quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0034	SEGURANÇA PATRIMONIAL E ORDENAMENTO
ATIVIDADE	2064	INFRAESTRUTURA OPERACIONA DA GUARDA MUNICIPAL
ELEMENTO	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recursos		**R$ 405.285,30**
2752- Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Vinculados ao Trânsito		

Art. 2º. Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações orçamentárias junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA	0033	MOBILIDADE E SEGURANÇA PARA TRÂNSITO
ATIVIDADE	2060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		**R$ 238.515,16**
2752- Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Vinculados ao Trânsito		

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	MOBILIDADE E SEGURANÇA PARA TRÂNSITO
ATIVIDADE	2060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		**R$ 166.770,14**
2752- Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Vinculados ao Trânsito		

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autor: Prefeito Alexandre de Oliveira Martins